



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Cria a Câmara Técnica de Comunicação do CRMV-DF e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Comunicação do CRMV-DF.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Comunicação do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Med.Vet. José Henrique da Silva - CRMV-DF nº 3791;

Méd. Vet. Raquel Pires Prater – CRMV-DF nº 3319;

Zoot. Luci Sayori Murata – CRMV-DF nº 0149/Z;

Méd. Vet. Waleska Coelho Sajnovisch de Gouveia – CRMV-DF nº 1381;

Assessor de Comunicação do CRMV-DF Wellington Leão De Oliveira

Assessor de TI do CRMV-DF Fábio Milhomem;

Agente de Fiscalização Antônia Erivanúzia Araújo Macêdo Matrícula nº 029;

Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do *caput* desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF N° 1308

Méd. Vet. Roberto Gomes Carneiro
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF N° 0667